

ESSE ANO TEM ELEIÇÃO NO SINDIPA O PROCESSO ELEITORAL ESTÁ ABERTO A PARTIR DE HOJE

VAMOS GARANTIR ELEIÇÕES LIMPAS E TRANSPARENTES EM QUE A CATEGORIA VAI PARTICIPAR PRA VALER

Companheiros/as

Esse ano tem eleição para a direção do SINDIPA e, diferente de outros tempos em que os pelegos fraudavam as eleições para se manter no Sindicato a qualquer custo e entregar direitos dos trabalhadores, vamos garantir eleições sem fraude e os trabalhadores vão participar pra valer.

Conforme determina o Estatuto, já estamos no período em que o processo eleitoral pode ser iniciado, começando pela inscrição de Chapas, que acontece essa semana, e as

eleições acontecerão nos dias 30/05, 31/05, 01/06 e 02/06.

Abaixo você verá o Edital que convoca o processo eleitoral e que foi publicado também em jornal da cidade, garantindo a ampla divulgação das eleições.

Vamos garantir eleições limpas e transparentes para todos os metalúrgicos sindicalizados aptos a participar.

Fique atento e participe desse importante momento da categoria. Defenda o Sindicato para que continue a ser um instrumento de luta em defesa dos trabalhadores.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA.

Ipatinga, Belo Oriente, Ipaba e Santana do Paraíso - CNPJ/MF nº 19.869.650/0001-04
www.sindipa.org.br - diretoria@sindipa.org.br - Tel: (31) 3829-6630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos trabalhadores nas indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material elétrico, Material eletrônico e de Informática de Ipatinga, Belo Oriente, Ipaba e Santana do Paraíso – SINDIPA, de acordo com o Estatuto da entidade sindical, CONVOCA todos associados, no pleno gozo de seus direitos sindicais, para as Eleições da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal, do Conselho de Delegados Representantes na Federação e na Confederação e seus respectivos suplentes, que serão realizadas nos dias 30 e 31 do mês de maio e 01 e 02 de junho de 2017 em primeiro escrutínio, com início às 05h30min e encerramento às 23h30min nas portarias da Usiminas; as urnas itinerantes coletarão votos das 05h30min às 18h00min; na Usiminas Mecânica as urnas coletarão votos das 05h30min às 18h00min; e a urna fixa do Sindicato coletará os votos das 08h00min às 18h00min. Na portaria da Usiminas serão instaladas 5 (cinco) urnas que coletarão os votos na portaria 2 (Centro), nos dias 30 de maio e 01 de junho, e na portaria 3 (Doap/Bom Retiro), nos dias 31 de maio e 02 de junho; na portaria da Usiminas Mecânica serão instaladas 2 (duas) urnas; serão instaladas 2 (duas) urnas itinerantes que coletarão os votos dos associados nas empreiteiras e demais metalúrgicas da base territorial do Sindicato que não estão dentro da Usiminas; e será instalada 1 (uma) urna na sede do sindicato. Caso não seja atingido o quórum determinado pelo Estatuto do Sindicato em seu Artigo 88, Parágrafo Primeiro, o segundo escrutínio será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho e caso não seja também atingido o quórum, o terceiro escrutínio ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2017. Os prazos do processo eleitoral se iniciam a partir da publicação do presente Edital e o prazo para inscrição de chapas se inicia na presente data, encerrando-se no dia 31 de março de 2017 às 17h30min. A Secretaria Eleitoral funcionará na sede do Sindicato, das 08h00min às 17h30min para o registro de chapas, bem como para esclarecimentos referentes ao processo eleitoral.

Ipatinga, 28 de março de 2017.


Hélio Madalena Pinto
Presidente

Trabalhadores na Ponsse REJEITARAM a proposta rebaixada da empresa

Na assembleia realizada nos dias 16 e 17/03, os trabalhadores na Ponsse REJEITARAM por imensa maioria a proposta da empresa. **Veja:**

- **6,58% (INPC integral) de reajuste salarial à partir de janeiro, data base;**
- **Reajuste das demais cláusulas econômicas pelo mesmo índice;**
- **Cesta Básica de R\$ 120,00.**
- **Refeição/lanche: R\$ 24,00/dia.**
- **Abono de R\$ 511,58 proporcional aos meses trabalhados entre**

janeiro/2016 a dezembro/2016.

- Redução das horas in itinere de 2h30 para 2h00 em algumas localidades.

No dia 21 realizamos uma reunião com a empresa e cobramos uma nova proposta que atendesse as reivindicações dos trabalhadores. Os representantes da empresa se comprometeram a conversar com a diretoria e agendar uma nova reunião.

SEGUIMOS FIRMES NA LUTA POR AUMENTO SALARIAL!

Dia 28/03 tem reunião da Harsco

Depois de muita enrolação, a Harsco agendou uma nova reunião da Campanha Salarial para hoje, dia 28/03 às 15h00.

E já avisamos que não adianta vir com a mesma proposta rebaixada já rejeitada pelos trabalhadores. Só tem nova assembleia se tiver nova proposta.

Fique atento aos boletins e participe das atividades chamadas pelo Sindicato!

ISSO É A TERCEIRIZAÇÃO: DEMISSÕES EM MASSA, REDUÇÃO DE SALÁRIOS E DIREITOS, AUMENTO DAS DOENÇAS E MORTES NOS LOCAIS DE TRABALHO

No dia 22 de março, a Câmara dos deputados aprovou mais uma proposta dos patrões que vai liberar demissões em massa, reduzir salários e direitos e piorar as condições de trabalho.

Se esse projeto virar lei, os patrões vão terceirizar todas as atividades, seja numa fábrica de sapatos, seja numa montadora, seja num hospital público ou privado: tudo poderá ser terceirizado. A empresa poderá terceirizar sua atividade-fim, sua principal atividade e, dessa forma, cada trabalhador receberá um salário menor e sem os direitos garantidos hoje nas Convenções Coletivas que os trabalhadores conquistaram com muita luta organizados com os Sindicatos.

Os patrões vão demitir para contratar depois com um salário ainda menor e com menos direitos.

É por isso que os patrões e os meios de comunicação, que servem a eles, mentem descaradamente ao dizer que a liberação geral da terceirização vai gerar empregos. Vai gerar é mais demissões e mais arrocho nos salários.



E os direitos vão para o ralo: junto com o projeto que libera geral a terceirização, a Câmara dos deputados ampliou o período de contratações temporárias para um ano.

Nesse período de contratação temporária, não há nenhuma garantia de direitos: por exemplo, hoje pela legislação, o patrão não pode demitir uma trabalhadora grávida, pois ela tem estabilidade de gestante e direito a licença maternidade, se um/a trabalhador/as sofrer um acidente de trabalho e for afastado ele tem pelo menos 1 ano de estabilidade. Mas, se a contratação for temporária, não têm nenhum desses direitos.

Isso significa que os patrões vão se utilizar ainda mais da rotatividade, ou seja, vão demitir e usar dos contratos temporários para não respeitar direitos.

TEM NOVIDADES NA COLÔNIA DE FÉRIAS

Além da reforma completa, realizada pela atual Diretoria, e dos eletrodomésticos novos, as casa de Itaipava agora tem internet wifi para melhor atender aos sócios metalúrgicos.

Agende já sua viagem.

E em maio teremos mais uma excursão para os sócios e suas famílias.

Seja sócio! Juntos somos fortes!

